



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

Edição Extra Nº 567.1 11 de Janeiro de 2023

Circulação em 11 de Janeiro de 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Oiapoque

BRENO LIMA DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

EUCLIMAR FONTINELES LIMA

Chefe de Gabinete

ADRIENE DE JESUS MAGNO DE CASTRO

Procurador Geral do Município de Oiapoque

ANGELO DE SOUZA FERREIRA

Sub- Procurador

MARLON WABE DOS SANTOS RAMOS

SECRETARIADO

Secretario Municipal de Governo

ENOQUE COSTA GALVAO

Secretaria Municipal da Assistência Social

JUARez RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR

Secretaria Municipal da Agricultura

WILSON DOS SANTOS CALUF FILHO

Secretaria Municipal de Educação

ANTÔNIO RANGEL DA SILVA RIBEIRO

Secretaria Municipal de Esporte

RONNY RODRIGUES DA SILVA

Secretaria Municipal da Fazenda

HEBE PEREIRA DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretario Municipal de Administração

DWEKIO FREITAS DA SILVA

Assessora de Comunicação

KLERIS VIEIRA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JADISON MONTEIRO DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional

EDSON ALVES DA SILVA

Secretaria Municipal de Obras

LUCAS ALVES BATISTA

Secretaria Municipal de Turismo

ADAILTON DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

MARCOS LUCIO RIBEIRO FARIAS

ÍNDICE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE

DECRETO Nº017/2023/GAB/PMO



Poder Executivo
Prefeitura do Município de Oiapoque
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 017/2023-GAB/PMO

Oiapoque/AP, 11 de janeiro de 2023.

“Tornar sem efeito o decreto nº 013/2023-GAB/PMO, do município de Oiapoque, e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 71 incisos VI, da Lei Orgânica do Município de Oiapoque-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNA-SE SEM EFEITO, o Decreto nº 013/2023-GAB-PMO, no qual dispõe sobre a exoneração do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Oiapoque.

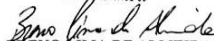
Art. 2º - As Secretarias Municipais de Finanças e Saúde de Oiapoque tomem conhecimento e providências.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Oiapoque, em 11 de janeiro de 2023.

Breno Lima de Almeida
Prefeito Municipal de Oiapoque
CPF: 027.911.192-63


BRENO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito de Oiapoque